



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Confere o Diploma Mulher Cidadã a Sra. Vera Lúcia Ferreira Rios.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. FAÇO SABER QUE A VEREADORA NERAI SANTOS KAUFMANN PROPÔS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com a Resolução n.º 5, de 21 de fevereiro de 2019, confere o Diploma Mulher Cidadã a Sra. Vera Lúcia Ferreira Rios, por se distinguir na prestação de relevantes serviços às causas sociais e na promoção e defesa dos direitos da mulher.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 1º de março de 2019.

Ver.^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ver. VILSON JOSÉ BRITES BORGES
1º Secretário